



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA EM SECRETARIADO EDITAL N° 12/ABPSEC/2023, de 04 de setembro de 2023

Em cumprimento ao item 5.2 do Edital 09/ABPSEC/2023, o Comitê Científico do XIV Encontro Nacional dos Estudantes de Secretariado (ENESEC), no exercício das suas atribuições, torna público o processo de inscrições de Avaliadores *Ad Hoc* dos trabalhos que serão submetidos ao evento.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O XIV ENESEC será realizado pelo Curso de Secretariado Executivo Trilíngue da Universidade do Estado do Pará (UEPA), nos dias 06 e 07 de dezembro de 2023, no **formato presencial**.

1.2 Serão aceitos trabalhos científicos nas modalidades Trabalho Completo e Resumo Expandido, no âmbito das temáticas dos Grupos de Trabalho (GTs) descritos no item 2.6 do Edital 09/ABPSEC/2023.

1.3 Todos os trabalhos serão preliminarmente avaliados, em fase *Desk Review*, pelos membros do Comitê Científico, que julgarão se o manuscrito estará apto para seguir para a fase de avaliação *Ad hoc*.

1.4. A avaliação *Ad hoc* será realizada no formato *Double Blind Review* (avaliação duplo cega), garantindo o não reconhecimento da autoria do texto pelos avaliadores, bem como dos avaliadores pelos autores.

2 DAS INSCRIÇÕES

2. 1. As inscrições de candidatos a Avaliadores *Ad hoc* dos trabalhos submetidos ao XIV ENESEC deverão ser realizadas até às **23h59 do dia 01 de outubro de 2023**, via formulário disponível em: <https://forms.gle/RCrxfZHa1c5YmWtW8>.

2.2 Poderão inscrever-se para participar do processo de avaliação *Ad hoc* do referido evento os **associados à ABPSEC nas categorias Efetivo e Fundador**, com a **titulação mínima de mestre**, e **não associados vinculados a áreas afins ao Secretariado**, desde que também possuam a **titulação mínima de mestre**.

2.3 A avaliação dos requisitos será realizada pelos membros do Comitê Científico por meio da análise do Currículo *Lattes*.

2.3.1 Não será necessário o envio de documentos comprobatórios do que consta registrado no Currículo *Lattes*. Caso haja constatação de qualquer irregularidade com o declarado, a qualquer tempo, o Comitê Científico procederá com o indeferimento da inscrição, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.



2.4 É **vetada a inscrição de membros do Comitê Científico do evento**, conforme apresentados no item 5.1 do Edital 09/ABPSEC/2023. A candidatura de tais membros será, automaticamente, cancelada durante a avaliação das inscrições.

2.5 No ato da inscrição, os candidatos deverão indicar o mínimo de três Grupos de Trabalho (GTs) de interesse para a realização das avaliações.

2.5.1 O Comitê Científico poderá enviar trabalhos fora das temáticas dos GTs indicados pelos inscritos, em virtude do número de trabalhos submetidos, do número de avaliadores disponíveis e dos possíveis conflitos de interesse.

2.6 O Comitê Científico do evento não se responsabilizará por possíveis falhas técnicas por parte dos candidatos no momento da inscrição.

2.7 Caberá ao Comitê Científico a responsabilidade de normalizar possíveis falhas do sistema de submissão, mediante comunicado encaminhado pelos candidatos ao e-mail comitecientifico@abpsec.com.br.

2.8 Os candidatos receberão a confirmação de inscrição pelo Comitê Científico no prazo de três dias úteis, a contar da data de realização da inscrição.

2.8 Não são permitidas inscrições por outros meios que não seja o informado neste edital.

3 DO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

3.1. Conforme item 8.1 do Edital 09/ABPSEC/2023, as avaliações deverão ser realizadas entre os dias **20 de outubro e 11 de novembro de 2023**.

3.1.1 Os avaliadores que não enviarem os pareceres até a data limite estabelecida serão substituídos por outros avaliadores, designados pelo Comitê Científico, a fim de garantir o cumprimento dos prazos necessários para a realização do evento na data prevista.

3.1.1.1 Quaisquer alterações nos prazos aqui descritos serão informadas aos avaliadores por comunicação via e-mail.

4 DA RESPONSABILIDADE DOS AVALIADORES

4.1 Caberá aos avaliadores:

4.1.1 avaliar se os manuscritos estão de acordo com normas de submissão do XIV ENASEC;

4.1.2 apresentar avaliações qualitativas e quantitativas com vistas a recomendar os trabalhos aptos a serem apresentados no evento;

4.1.3 garantir uma avaliação ética para todos os manuscritos;



4.1.4 cumprir os prazos que serão estabelecidos pelo Comitê Científico;

4.1.5 seguir as orientações constantes nas diretrizes para os avaliadores que serão enviadas pelo Comitê Científico aos inscritos selecionados.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Comitê Científico, pelo e-mail: comitecientifico@abpsec.com.br.

5.2 Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê Científico.

Rúbia Wanessa dos Reis Cruz
Secretária Adjunta da ABPSEC
Presidente do Comitê Científico do XIV ENASEC